



REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O Torneio 8 de maio, organizado pela Unidade de Juventude, Educação e Desporto do Município de Murça, será disputado no máximo por um total de 12 equipas, integrado nas comemorações do feriado municipal.

2. OBJETIVOS

São objetivos principais deste torneio, permitir o convívio saudável e generalizado à população do concelho, promoção da prática da atividade desportiva e oportunidade para o desenvolvimento das competências individuais como praticante da modalidade. O resultado apresenta-se como um aspeto de relevância menor em relação aos anteriores.

3. SORTEIO

O sorteio, a realizar no dia 21 de abril pelas 19h00m no Auditório da Câmara Municipal de Murça, agrupará as equipas participantes em grupos, jogando entre si a uma única volta. Ficam apuradas as primeiras classificadas de cada grupo, podendo em alguns casos ficarem também apuradas algumas equipas segundas classificadas. Caso o número de equipas assim o justifique o formato do torneio poderá ser em “campeonato”.

4. INSCRIÇÕES / CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

4.1 A inscrição de cada equipa deverá ser feita através do preenchimento de formulário próprio, na Unidade de Juventude, Educação e Desporto do Município de Murça (Pavilhão Desportivo de Murça).

4.2 Cada equipa poderá inscrever, no mínimo 7 e no máximo 10 jogadores, com idade mínima de 16 anos de idade, tendo os mesmos que pertencer à Instituição/Associação local e serem naturais ou residentes no Concelho.

4.3 Será permitida a inscrição de jogadores, no máximo de 3 (três), que tenham disputado na presente época desportiva (2025/26), provas organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol ou respetivas Associações de Futebol Distritais, bem como as Ligas de futebol ou futsal da Fundação INATEL, na categoria de seniores, juniores e juvenis.

4.4 A aptidão física dos atletas participantes é da sua inteira e exclusiva responsabilidade, conforme refere a Lei nº 5/2007 de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

4.5 É obrigatória a entrega das cópias do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e se necessário Cartão de eleitor (para efeitos de comprovativo de residência) de todos os inscritos, juntamente com o formulário de inscrição. As inscrições dos atletas apenas serão consideradas após a entrega das cópias dos documentos solicitados.

4.6 As inscrições dos atletas terminam no dia 20 de abril de 2026 às 17h30m. Após essa data não serão aceites alterações à constituição das equipas.

NOTA 1: A organização poderá recusar a inscrição de jogadores que tenham demonstrado conduta imprópria em edições anteriores do Torneio.

5. LOCAL

O Torneio decorrerá no recinto do Pavilhão Desportivo de Murça, em calendário a definir.

O calendário de jogos e horário dos mesmos, estará disponível para consulta nos painéis informativos do Pavilhão Desportivo de Murça e no site e redes sociais do Município.

6. EQUIPAMENTOS

Cada equipa deverá apresentar o seguinte equipamento:

- Calções adequados para a prática da modalidade, sendo permitido o uso de calças exclusivamente aos guarda-redes;
- Camisolas adequadas à prática da modalidade, numeradas nas costas;
- Sapatilhas adequadas à prática da modalidade, não sendo permitidas sapatilhas com rasto preto que marquem o piso.

NOTA 2: Em caso de equipamentos idênticos entre 2 equipas, será sorteada a equipa que deverá jogar com colete fornecido pela organização.

7. REALIZAÇÃO DOS JOGOS

7.1 Os jogos decorrerão entre os dias 23 de abril e 09 de maio de 2026.

7.2 Os jogos serão realizados em horário pós laboral, excepto aos feriados e fim-de-semana.

7.3 Em caso de falta de comparência será dada tolerância de 10 minutos, finda a qual será atribuída a derrota por (0-5) à equipa faltosa, exceto em casos devidamente justificados e aceites pela organização do torneio.

7.4 O número mínimo de jogadores para se poder iniciar um jogo é de 3 jogadores por equipa.

7.5 Se, em caso de expulsão de jogadores, uma das equipas ficar com menos de 3 jogadores (incluindo o guarda-redes) o jogo deve ser dado por terminado.

7.6 Os jogos terão duas partes com a duração de 20 minutos corridos cada (com 5 minutos de intervalo), parando o relógio apenas se houver indicação à mesa do cronometrista, por parte dos árbitros de campo.

7.7 Nos jogos da fase final do Torneio, se após o tempo regulamentar persistir o empate proceder-se-á ao desempate por marcação de grandes penalidades, numa série de 3 remates para cada equipa. Após a série de grandes penalidades se ainda persistir o empate, cada equipa terá direito a mais uma grande penalidade até que se desfaça o mesmo.

8. MESA DE JOGO

A mesa de jogo é composta por pelo menos um elemento da Organização. São funções da mesa cronometrar o tempo de jogo, verificar a ficha de jogo preenchida pelas equipas, identificar os atletas, sinalizar o final dos períodos de jogo e informar a equipa de arbitragem de todos os dados necessários para o normal decorrer do jogo.

9. PONTUAÇÃO E DESEMPATES

Pontuação

A pontuação dos jogos é atribuída de acordo com os seguintes resultados:

- Vitória = 3 pontos;
- Empate = 1 ponto;
- Derrota = 0 pontos.
- Falta de comparência, descontar na pontuação final (sempre que superior a 0 pontos) 1 ponto por cada falta de comparência;
- Para efeitos de “goal average”, à falta de comparência aplica-se o resultado de 0-5.

Desempates

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas, serão aplicados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios de desempate:

- 1º N° total de cartões das equipas;
- 2º Resultado do jogo entre as equipas empatadas;
- 3º Diferença entre golos marcados e sofridos de cada equipa (“goal-average”);
- 4º Equipa com mais golos marcados;
- 5º Equipa com menos golos sofridos;
- 6º A decidir com as equipas

Classificação do melhor marcador

Em caso de empate entre jogadores na classificação para Melhor Marcador do Torneio, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 1º Jogador com menor número de cartões;
- 2º Menor número de jogos realizados pela equipa;
- 3º Jogador mais velho.

Classificação do melhor guarda-redes

Na atribuição da classificação para o melhor guarda-redes será aplicada a seguinte votação:

- Cada equipa tem direito a um voto, para eleger o melhor guarda-redes;
- A Organização tem direito a dois votos, para eleger o melhor guarda-redes.

10. REGRAS DE JOGO

As regras de jogo não constantes neste Regulamento são as vigentes no Campeonato Distrital de Futsal da Associação de Futebol de Vila Real.

11. DISCIPLINA

Seguindo os objetivos enunciados no ponto 2, o recurso às medidas disciplinares não deverá ser frequente, devendo para isso os praticantes manifestar em jogo uma conduta de acordo com esses mesmos objetivos.

No entanto, estão previstas as punições disciplinares mínimas:

- Duplo cartão amarelo = 1 jogo de suspensão;
- Cartão vermelho direto = 2 jogos suspensão;
- Três cartões amarelos acumulados = 1 jogo de suspensão;
- Agressão ou tentativa de agressão para com adversários, colegas de equipa, equipas de arbitragem, elementos da Organização do Torneio, ou terceiros = expulsão do Torneio.

NOTA 3: À Organização reserva-se o direito de, em qualquer altura do Torneio, expulsar qualquer elemento das equipas (jogadores, treinador, etc) que demonstrem conduta incorreta em relação aos princípios básicos deste Torneio, nomeadamente que pratiquem agressões físicas e/ou verbais graves, comportamento antidesportivo e faltas de “fair play” para com jogadores (colegas ou adversários), árbitros, elementos da Organização ou do público assistente aos jogos.

12. EQUIPA DE ARBITRAGEM

A equipa de arbitragem é composta por dois árbitros de campo e pelo cronometrista, tendo autoridade para fazer aplicar as regras do Torneio qualquer um destes três elementos.

13. PROTESTOS

Sempre que um delegado ao jogo ou responsável por equipa tiver conhecimento de alguma irregularidade, tem a obrigação de imediatamente informar a Organização, para que possa proceder à sua solução, de acordo com o presente Regulamento.

Qualquer protesto deverá ser apresentado por escrito à Organização, até ao final da respetiva jornada.

Reclamações por erros de arbitragem não poderão modificar o resultado do jogo.

A apreciação de cada protesto será realizada pela Organização e pelos representantes das equipas envolvidas, que reunirá com a brevidade possível, e sempre antes da jornada seguinte. No caso de empate, a Organização terá voto de qualidade.

Após tomada de decisão, não haverá lugar a novos recursos.

14. OUTRAS SITUAÇÕES

As situações omissas, ambíguas ou não previstas neste Regulamento, deverão ser apresentadas à Organização e resolvidas por esta, de modo a permitir o bom decorrer do Torneio.